

RESOLUÇÃO Nº 748 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

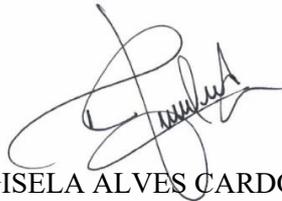
Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Anna Rute Paes de Barros Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rozangela Hipolito da Luz (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro